

IAOD do Deputado Leong Pou U em 13.08.2026

Aperfeiçoar as leis e regulamentos, combater o trabalho ilegal e salvaguardar os direitos de emprego dos residentes

Senhor Presidente, caros colegas:

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) divulgou recentemente os resultados do combate ao trabalho ilegal no primeiro semestre do corrente ano. De acordo com os dados, entre Janeiro e Junho deste ano, as autoridades realizaram, no total, 434 acções de fiscalização para combater o trabalho ilegal, um aumento de 20% em relação ao período homólogo do ano passado. No mesmo período, 447 pessoas foram objecto de sanções administrativas por ter sido comprovado o exercício de trabalho ilegal, um aumento de 72% em relação ao período homólogo do ano passado, o que reflecte que os trabalhos das autoridades são agora mais precisos e eficazes do que no passado. Manifesto o meu pleno reconhecimento pelos esforços contínuos das autoridades no combate ao trabalho ilegal e agradeço igualmente ao pessoal que executa diligentemente os trabalhos de fiscalização.

O trabalho ilegal não só afecta os direitos de emprego dos residentes locais, fazendo com que as empresas cumpridoras enfrentem uma concorrência injusta, como também acarreta outros riscos para a segurança e a ordem social. Embora as autoridades tenham vindo, nos últimos anos, a reforçar o combate ao trabalho ilegal e a disciplinar a ordem do mercado de trabalho, o trabalho ilegal surge novamente após acção repressiva, registando-se um aumento contínuo, ano após ano, do número de pessoas sancionadas por trabalho ilegal. Nos últimos anos, as formas de trabalho ilegal passaram também dos sectores tradicionais – estaleiros de obras, restauração e motoristas profissionais – para modalidades frequentes e altamente dissimuladas, como sessões fotográficas, maquilhagem, exposições, convenções e concertos, sendo normalmente serviços prestados por visitantes que se deslocam a Macau, o que não só perturba gravemente a ordem do mercado de trabalho local, como coloca grandes desafios às autoridades na prevenção e no combate ao trabalho ilegal.

Assim sendo, apresento as seguintes três sugestões:

Primeiro, proceder à revisão legislativa, reforçando o efeito dissuasor. O “Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal” está em vigor há mais de 22 anos, e a “Lei da contratação de trabalhadores não residentes” encontra-se também em vigor há mais de 16 anos, encontrando-se o quadro legal em causa já seriamente desfasado da realidade do desenvolvimento económico e social, sendo difícil responder eficazmente às actuais mudanças da estrutura económica e industrial e à evolução das formas de emprego diversificadas. Sugiro que as autoridades procedam, em tempo oportuno, à revisão e alteração legislativa, aperfeiçoando as disposições de excepção do “Regulamento sobre a proibição de trabalho ilegal”, por forma a evitar situações de abuso e de contorno das disposições legais. Deve ainda ser agravada a moldura sancionatória, aumentando o custo da prática do trabalho ilegal e reforçando o efeito dissuasor.

Segundo, reforçar a cooperação interdepartamental, aperfeiçoando os meios de combate. Perante a situação de o trabalho ilegal nos sectores tradicionais se manter grave e de as modalidades de trabalho ilegal nos sectores emergentes surgirem sem cessar, sugere-se que os serviços competentes do Governo reforcem a comunicação, a cooperação e a partilha de informações, formando, através de acções de fiscalização conjuntas regulares e da transferência de casos, entre outros, uma rede de fiscalização e de aplicação da lei de cooperação integrada a vários níveis. Em função da evolução das formas de trabalho ilegal, deve ser reforçada a vigilância das informações nas plataformas de rede e a recolha de informações sobre o trabalho ilegal, aperfeiçoado o mecanismo de denúncia, facilitando as denúncias por parte dos cidadãos. No que respeita aos sectores de elevada incidência de trabalho ilegal, como os motoristas profissionais, devem ser ajustadas, em tempo oportuno, as estratégias de aplicação da lei, realizando regularmente acções de fiscalização especializadas, assegurando que as acções de combate sejam precisas e eficazes.

Terceiro, reforçar a divulgação jurídica, elevando a consciência de cumprimento da lei em todos os sectores. Sugere-se que as autoridades, em articulação com os serviços competentes, reforcem continuamente a divulgação da lei entre residentes e todos os sectores da sociedade, elevando o conhecimento sobre a lei e a sua importância, devendo igualmente fazê-lo junto dos visitantes para que entendam a importância do ordenamento jurídico de Macau, de modo a que todos conheçam e cumpram a lei, defendendo, em conjunto, a ordem do mercado de trabalho local e salvaguardando os direitos de emprego dos residentes.

Obrigado!